Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º141

REDISTRIBUINDO VERBAS DO OR ÇAMENTO EM VIGOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Arto 12 - Fica redistribuida a verba "Assessoria de Relações Públicas"

DESPESAS: CORRENTES

Art. 22 - Revogam-se as disposições em contrário êste Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 22 de novembro de 1971.

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS -DIRETOR DO DEPARTAMENTO

-DE-

administração

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-RAMA DE 08/12 129 94 DE N.º 54 6 DAS, Em, 09/12 19 8

who me is a contraction of the c